



INDICAÇÃO N.º 51/87.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 21/04/87

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, solicitar a través do documento e pedido de prestação de serviços, para os diversos problemas da população.

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Legislativo, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida precisa o atendimento nos diversos segmentos da nossa comunidade, e que vê de encontro ao desenvolvimento do nosso Município.

INDICAÇÃO é Deputado Municipal na forma regimental após ouvido o Conselho Pleno, que seja enviado expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de um "CARRO FUNERÁRIO" para remoção dos corpos junto ao Instituto Médico Legal.

FAZ SEU DECRETAR, 14 de abril de 1987.

VENENDO ALGHEM DE FREITAS DE OLIVEIRA

- Autor -